



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECLARAÇÃO DE JAZIDA

Marcos Paulo Madureira Lopes, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 224.118/D-MG, como autor do projeto de Calçamento com Blocos Sextavados de Concreto, cujo objeto do convênio a ser celebrado nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA/MG, e a Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, e representante legal Fabiano Henrique dos Passos, CPF: 781.641.686-53, Prefeito do Município de Augusto de Lima/MG, **DECLARAMOS** que a jazida indicada possui volume em quantidade e qualidade suficiente para o atendimento à necessidade da obra.

Augusto de Lima/MG, 16 de maio de 2024.

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil: CREA – 224.118/D-MG

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG